



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
www.camaraibiraci.mg.gov.br - camaraibiraci@hotmail.com - Fone: (35) 3544-1271

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

A/C

Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal do Departamento Financeiro que promova a abertura de processo administrativo para contratação direta de compra de luminárias de led para poste para uso da sede da Câmara Municipal.


A contratação direta objetiva a compra 10 (dez) luminárias de Led de aproximadamente 100w branco frio, para instalação junto aos postes da área adjacente da Câmara Municipal tendo em vista que as existentes encontram-se danificadas (queimadas), quando então o conserto destas se vê dispendioso e/ou sem peças para reposição, considerando ainda o baixo consumo de energia uma vez instalado luminárias de Led.

Portanto, resta-nos apropriado autorizar a compra direta do equipamento mencionado acima, evitando assim maiores desgastes, tempo e prejuízo para a Administração Pública, razão pela qual se pretende adquirir os produtos através da dispensa de licitação.

Ibiraci-MG, 14 de março de 2019.


Mauricio Ferreira Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 14 de 03 de 2019.


Assinatura do responsável pelo Departamento Financeiro

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2019

GES272
LPRDPROC.652-851

REQUISICOES DE UM PROCESSO

PROCESSO: PRC00003/19

REQUISITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Cod: 2

REQUISICAO: 00003/19

Cod: 1733

10,0000 UNIDADE

3.315,00

REF.: AQUISICAO DE 10 LUMINARIAS PUBLICA 100W DE LED PARA POSTE.

3.315,00

VALOR TOTAL DA RIMS:

3.315,00

VALOR TOTAL DO LOCAL:

3.315,00

VALOR DO PROCESSO:

RESPONSÁVEL
ALESSANDRO RAMOS JORGE

Re: Orçamento

GRUPORCA LAMPADAS <gruporcalampadas@gmail.com>

Sex, 15/03/2019 14:25

Para: Câmara Municipal Ibiraci <camaraibiraci@hotmail.com>

Boa tarde!

Segue abaixo o orçamento:

10 luminárias públicas 100w 2 leds branco frio ip67 bivolt De R\$210,00
Por R\$189,00 à vista=1.890,00
Frete transportadora TNT Mercúrio rodoviário R\$389,77
Total R\$2.279,77

Forma de pagamento à vista em transferência bancária antecipada ou boleto à vista com vencimento no mesmo dia.

Obs:Só aceitamos pagamentos em transferências bancárias,boletos bancários e no cartão de crédito.

Pagamento feitos direto no caixa eletrônico,não aceitamos mais

Atenciosamente,

Raquel Santos
Setor Vendas
Grupo RCA Lâmpadas

(21)2720-4978
(21)97253-0918(também é Whatsapp)
www.gruporcalampadas.com.br
gruporcalampadas@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.541.609/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2018
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA CAMPOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO RCA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DR. NILO PECANHA	NÚMERO 1117	COMPLEMENTO
CEP 24.445-300	BAIRRO/DISTRITO TRINDADE	MUNICÍPIO SAO GONCALO
UF RJ		TELEFONE (21) 2620-0000
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/03/2019** às **08:50:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



- Produtos Diversos
- Refletores de Led
- Lâmpadas Tubo Led
- Lâmpadas Eletrônicas de Led
- Lâmpadas Bulbo Led
- Drivers
- Superled Spot Quadrada
- Superled Mini Spot Redonda
- Controle RGB
- Superled Projetor Slim
- Plafon Led de Embutir
- Plafon Led de Sobrepor
- Luminárias de led Iluminação pública
- Painel Solar
- Refletores RGB

Buscar

0 Itens
R\$ 0,00

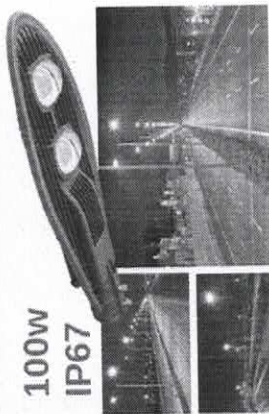
Pesquisar

Página Inicial / Luminárias de led Iluminação pública / KIT 10 LUMINÁRIAS PÚBLICA DE LED PARA POSTE 100W BRANCO FRIO (TECNOLOGIA PHILIPS) DOIS CHIPS

LUMINÁRIA PÚBLICA / PÉTALA BRANCO FRIO

ESTRADAS - PRAÇAS - BAIRROS

100W
IP67



TECNOLOGIA
PHILIPS



DESTAQUE • LANÇAMENTO

Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Marca: GRUPO RCA TECNOLOGIA PHILIPS
Modelo: 100w
Disponibilidade: Imediata
Referência: 9178473

Por:

R\$ 2.100,00

ou 11x de R\$ 210,81 com juros

Adicionar Garantia Estendida (-1 ano)

Seleção

1



COMPRAR

CEP:

CALCULAR FRETE

Olá, posso ajudar-lo?

LOJA 1



AV. DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 2901 PROL. JD PAULISTA
FRANCA - SP - CEP: 14401-426
CNPJ: 01.501.125/0001-68
gerencia@lojashidromar.com.br
IE: 310231300116
Fone: (16) 3713-2688

ORÇAMENTO Nº 677399

1/1

Cliete: CAMARA MUNICIPAL IBIRACI
Endereço: AVENIDA DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO,
Município: FRANCA
CNPJ/CPF: 000.000.000-00
Form.Pag.: 001 - DINHEIRO
Cond.Pag: 001 - A VISTA EM DINHEIRO

Código: 00004366
Fone: (16) 3713-2688
Bairro: SAO JOSE
C.E.P.: 14401-426
IE/RG:

Seq.	Loja-Entrega/Retira	Código	Descrição do Produto	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	001-Retira	32508	LUMINARIA PARA POSTE IP65 150W LED 6500K / DIVERSOS	PC	1,00	585,6400	585,64
2	001-Retira	32508	LUMINARIA PARA POSTE IP65 100W LED 6500K / DIVERSOS	PC	1,00	343,2440	343,24

Valor Total dos Produtos: R\$ 928,88

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 928,88

Vendedor: 697 - KARINE AVILLA PIANA SILVA
Digitador: 697 - KARINE AVILLA PIANA SILVA
Mensagem:

Transportadora:
Peso Bruto: 0,000

Data Emissão: 14/03/2019
Hora Emissão: 14:53:47

Proposta Nº 3225

Para

camaraibiraci@hotmail.com CNPJ: ,
MG camaraibiraci@hotmail.com

Número da Proposta	3225
Data	14/03/2019

Introdução:

Vendedor(a): Diogo Gamberini

Itens de produto ou serviço

Item	Código	Un	Qtd.	Preço lista	Desc. Item %	Preço un.	Preço total
Luminária para Iluminação Pública 100W	Pub100w	PC	10,00	439,90	13,89	378,79	3.787,90

Outros itens ou serviços

Forma de Envio:	Valor:	Prazo de Entrega e Observações:
FedEx Entrega FedEx	RS 294,65	Em média de 2 a 10 dias úteis após aprovação do pagamento, de acordo com a distância de São Paulo.

Nº de Itens	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	0,00	3.787,90	0,00	3.787,90

Condições comerciais

FORMAS DE PAGAMENTO:

- BOLETO FATURADO 14 DIAS (MÍNIMO R\$ 500,00), SUJEITO A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CRÉDITO;
- PAGAMENTO NO CARTÃO DE CRÉDITO EM ATÉ 6X SEM JUROS OU 12X COM JUROS;
- PAGAMENTO À VISTA COM 10% DE DESCONTO.

Condições gerais

Validade	7 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Observações

--

Atenciosamente,
 Diogo Gamberini



CORCOVADO ILUMINACOES EIRELI EPP
 Rua Jamil João Zarif, Nº 684, Galpão.1 Sala 05
 07143000 - Guarulhos, SP
 Telefone: (11) 3207-3782
 CNPJ: 22.860.776/0001-14

Proposta Nº 854

Para

Câmara Municipal de Ibiraci
 CNPJ: ,

Número da Proposta	854
Data	14/03/2019

Introdução:

Vendedor(a): Email/Chat

Itens de produto ou serviço

Item	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
ILUMINACAO PUBLICA DE LED - POTENCIA 100W	9405.10.93	_P_CORPO_DE_METAL_100W	PC	10,00	395,96	3.959,60
Luminária Pública de Led para Poste Modelo Pétala 100w Potência: 100w Marca: Importado Voltagem: 100v a 220v Formato: Folha Cor da Luz: Branco (6000-6500k) Cor do Acabamento: Preto (Black Special) Qualidade no Chip LED: Utilizamos Chip de alta qualidade, e cuidadosamente selecionado. Fluxo Luminoso LED: 9530 Lúmens Fluxo Luminoso Luminária: 8540 Lúmens Medida : 73 x 29 x 13cm Peso Líquido: 4100g Garantia: 12 Meses do Fabricante Agilidade: Compra despachada em 01 dia útil (24h) e com Nota Fiscal. Itens Inclusos: Luminária com Led e Drive						

Nº de Itens	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	0,00	3.959,60	0,00	3.959,60

Condições gerais

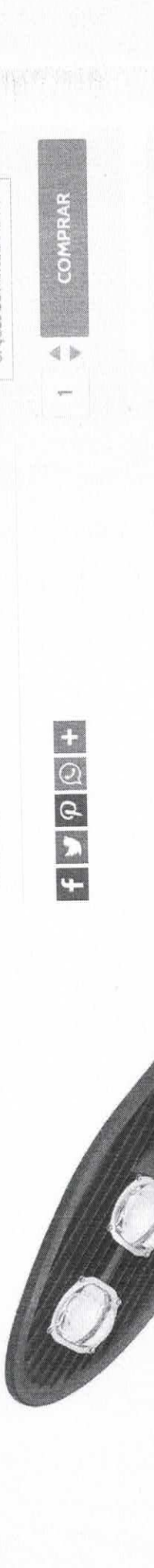
Prazo de entrega	A pronta entrega
Validade	10 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Observações

Frete FOB
 Forma de pagamento: À vista
 Produto destinado a USO

Atenciosamente,
 Comercial | Embralumi

EMBRALUMI ▶ ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL E PÚBLICA ▶ ILUMINAÇÃO PÚBLICA



LUMINARIA PÉTALA PÚBLICA LED 100W - BRANCO FRIO
REFERÊNCIA: LUM-P-100-PL
CLIQUE E VEJA!

R\$ 645,00 **R\$ 416,80**
OU 6X DE R\$ 69,46
(ECONOMIA DE R\$ 239,20)

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

1 **COMPRAR**

CALCULAR O FRETE
Não sei meu CEP

CALCULAR

COMPRE EM ATÉ 6X SEM JUROS

VISA

SITE BLINDADO
RUBRIFRIO EM 14-RRR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA CAMPOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.541.609/0001-00

Certidão nº: 169198026/2019

Expedição: 15/03/2019, às 08:54:26

Validade: 10/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLIVEIRA CAMPOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.541.609/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31541609/0001-00
Razão Social: OLIVEIRA CAMPOS COMERCIO SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA DR NILO PECANHA 1117 / TRINDADE / SAO GONCALO / RJ /
24445-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2019 a 08/04/2019

Certificação Número: 2019031003060920158500

Informação obtida em 15/03/2019, às 08:56:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2019

GES756
LYENCEU, 665-864

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	PROCESSO CONT. E SERVICOS EIRELI	CODIGO	LICITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	10,0000	UNIDADE	1733	LUMINARIA PUBLICA LED 100W	PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL	384	COMPLEMENTO	189,0000	1.890,00
=====									
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:									
1.890,00									

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2019

GES702
LCOTACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00003/19

PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL

LICITACAO:

F O R N E C E D O R E S	
226	584
R. A. PRODUTOS HIDRA (16)3713-1688	OLIVEIRA CAMPOS COME (21)2620-0000
UN QUANTIDADE	G. C. FRIEDERICKS EPP (11)4210-0383
10,0000	3.432,40
1733 UN	3.432,40
1 LUMINARIA PUBLICA LED 100W	1.890,00 v
	1.890,00
	3.787,90
	3.787,90
	3.959,60
	3.959,60
	1.890,00
	1.890,00
	1.890,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado

RESPONSAVEL
ALESSANDRO RAMOS JORGE

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI (MG)

GES870
LEMITERE.696-863

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00003/19 DATA da R.E.: 18/03/2019

UNIDADE: 0102 - SECRETARIA DA CAMARA

BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: OLIVEIRA CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI COD.: 584

Endereco.: RUA DR. NILO PEÇANHA, 1117

Bairro.: TRINDADE Cidade: SAO GONCALO

UF.: RJ CEP: 24445-300

CPF/CNPJ.: 31.541.609/0001-00

Pagamento: Banco: 0 Agencia:

ITEM DA O.S.: 1

VIGENCIA: a

ORDEM SERVICO (OS):

CONTRATO:

(PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL) HOMOLOGADO em 18/03/2019 ADJUDICADO: 18/03/2019

PRC00003/19

NAO LICITAVEL

FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: A VISTA

PRAZO DE ENTREGA: 15 dia(s)

FICHA: 10 CLAS. ORCAMENTARIA: 0102 horas/minuto

PROJETO/ATIVIDADE: 4.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL DA RE.: 1.890,00

HISTORICO: AQUISICAO DE 10 LUMINARIAS PUBLICA 100W 2 LEDS, MO DELO PETALA.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
LUMINARIA PUBLICA LED 100W	UN 1733	10,0000	189,0000	1.890,00

EMPENH O (TIPO/NUMERO):

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 1.890,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (um mil e oitocentos e noventa reais*****)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

ALESSANDRO RAMOS JORGE
RESPONSAVEL

NOTA DE EMPENHO GLOBAL

EG 00051

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI (MG)
CNPJ 23.767.759/0001-08
AV. MARIA JOSE DA CUNHA, 174, CENTRO, IBIRACI/MG

18/03/2019
FICHA 0010
RE 00003/19

PROCESSO PRC00003/19 Licitacao CONTRATAÇÃO DIRETA
AQUISILÇÃO DE LUMINARIAS PUBLICA LED 100W
OS 000237 AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS PUBLICA LED 100W Item 1
Mate Contr Parcela 000

CREADOR 584-OLIVEIRA CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 31.541.609/0001-00
RUA DR. NILO PECANHA, 1117, TRINDADE, SAO GONÇALO, RJ, CEP 24445-300,
Bco 0, Fone (21)2620-0000

ESPECIFICACAO DA DESPESA	IMPORTANCIA
AQUISILÇÃO DE 10 LUMINARIAS PUBLICA 100W 2 LEDS, MO DELO PETALA.	Valor 1.890,00

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	02	SECRETARIA DA CAMARA
Classificacao	0103101014.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
	339030	Material de Consumo
	33903026	Material Eletrico e Eletronico
Subprojeto	0010	MANUTENÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior	Ficha 010 Cota 5	70.305,45	CUSTEIO
Valor		1.890,00	
Saldo atual		68.415,45	

18/03/2019

MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO
PRESIDENTE
Ordenador da Despesa

ALESSANDRO RAMOS JORGE
CONTADOR CRCMG-079836/0
Responsavel Tecnico

Preparado por: ALESSANDRO RAMOS JORGE

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI (MG)
AV. MARIA JOSE DA CUNHA, 174
CENTRO CEP (35)3544-1614
(35)3544-1271 CEP (35)3544-1614
CNPJ 23.767.759/0001-08
INSCRICAO ESTADUAL ISENTA

ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVICO
PROCESSO PRC00003/19
LICITACAO 00004/19
OF GLOBAL 18/03/2019
DATA DA OF

GRUPO RCA LAMPADAS
CODIGO 000584
FRETE FORNECEDOR
PRECO FIXO
COND. PAGTO A VISTA
PRAZO DE ENTREGA 015 DIAS
0000 MESES : HORAS/MINUTOS

FORNECEDOR OLIVEIRA CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
ATIVIDADE VAREJISTA E/OU ATACA
ENDERECO RUA DR. NILO PEÇANHA, 1117
CEP 24445-300

CPF/CNPJ 31.541.609/0001-00
EMAIL GRUPORCALAMPADAS@HOTMAIL.COM
BAIRRO TRINDADE
FONE (21) 2620-0000
CIDADE SAO GONCALO
UF RJ

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10.0000	UNIDADE	1733 LUMINARIA PUBLICA LED 100W	189,0000	1.890,00
			UNIDADE ORCAMENTARIA (SECRETARIA) 0102 SECRETARIA DA CAMARA		
			FICHA 10 0102 0103101014.003 339030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL EMPENHO EG 00051		1.890,00
			(um mil e oitocentos e noventa reais)		

OBS: DISP. CONFORME ART.24 INCISO II DA LEI 8.666/93

LOCAL DE ENTREGA: AV MARIA JOSE DA CUNHA, 174

RESPONSAVEL
ALESSANDRO RAMOS JORDE
RESPONSAVEL
Breno Ramos Alvarenga

ATENCAO: OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF00004/19 e EMPENHO EG 00051"



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
www.camaraibiraci.mg.gov.br - camaraibiraci@hotmail.com - Fone: (35) 3544-1271

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI-MG.

PARECER JURÍDICO DE COMPRA N. 0003/2019

OBJETO: LUMINÁRIAS DE LED.

Consulta do Presidente da Câmara Municipal sobre a contratação direta.

DAS JUSTIFICATIVAS

Visa a contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) luminárias de Led para instalação no pátio da Câmara Municipal.

DOS FUNDAMNETOS

A chamada Contratação Direta é uma hipótese em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais o que não asseguraria a contratação mais vantajosa.

O artigo 24, incisos I e II, da Lei 8666/93, estabelece a dispensa para casos de contratação de valor reduzido, previsto no artigo 23, alínea "a", inciso II.

Nesses casos, a realização de um prévio processo licitatório pode torna-se excessivamente oneroso para a Administração, razão pela qual se deve optar pela dispensa.

Estes incisos tratam dos casos de "Pequeno Valor" cuja relevância econômica não justifica gastos com uma licitação comum.

Vale lembrar que a Contratação Direta não significa inaplicação dos princípios da licitação, ao contrário, vê-se necessário seguir um procedimento administrativo determinado para a melhor contratação.

O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações e Contratos determina quais os elementos que devem instruir o processo de dispensa, que, no presente caso são razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço. Frisamos que é necessário que esteja bem claro nos autos a razão da escolha do executante e a justificativa do preço utilizado (incisos II e III do art. 26 desta lei).

Quanto ao primeiro quesito (razão da escolha do fornecedor ou executante), deve constar dos autos administrativos documentação informando qual a empresa efetuou a melhor proposta, dentre a cotação de orçamentos efetuada, não sendo suficiente apenas a inserção das cotações de preços obtidas com três ou mais empresas desacompanhada de análise fundamentada dos valores apresentados.

Quanto ao segundo requisito (justificativa do preço), deve ser realizada pesquisa mercadológica (orçamento de empresas), tendo em vista a necessidade de se buscar preços e condições mais vantajosas para a Administração e com o intuito de se demonstrar que o valor envolvido no ajuste está abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), limite constante do inciso II do art. 24 c/c alínea "a", do inciso II do art. 23, ambos da Lei nº 8.666/93.

Da Dispensa de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
www.camaraibiraci.mg.gov.br - camaraibiraci@hotmail.com - Fone: (35) 3544-1271

A compra de bens sem exigência de licitação é permitida pela Lei 8.666/93, devendo-se observar, para tanto, o disposto no art. 24, II, os quais exigem seja a compra precedida do processo de dispensa.

Logo, a Administração só pode se valer do inciso II do art. 23, na medida que uma contratação no mesmo exercício financeiro, ou várias contratações com o mesmo objeto no mesmo exercício financeiro, não ultrapasse o valor limite estabelecido neste inciso.

Desta forma, a autoridade competente deve verificar, para a dispensa de licitação fulcrada no artigo 24, II, se todos os gastos com objetos de mesma ou similar natureza, durante a vigência do exercício financeiro, não ultrapassam o limite de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

No caso em questão, vê-se a necessidade de compra de 10 (dez) luminárias pública de poste, capacidade 100W, modelo em Led, para serem instaladas nos postes existentes na área externa da Câmara Municipal de Ibiraci.

Sem qualquer margem de erro, a aquisição destas luminárias se deve para maior economia nas despesas de energia elétrica, dispendiosa reforma das luminárias queimadas (luminárias analógicas), assim como se vê necessária para segurança nas adjacências da Câmara Municipal.

A Justificativa demonstrou que o custo econômico para realização de um processo licitatório tornaria superior ao benefício dela extraído, razão pela qual não se justificaria os gastos com uma licitação comum.

Reconhece-se, todavia, que, por vezes, os gastos auferidos num processo com sequencia de atos poderá inviabilizar o atendimento do interesse público, ensejando em possíveis prejuízos a bens e pessoas. No caso concreto, não pode permanecer inerte o administrador público diante de fatos que reclamam providências que serviriam para rebater e conter despesas públicas.

Quanto a empresa escolhida para a venda dos produtos, a mesma desfruta de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade, haja vista que é fornecedora de seus produtos junto a conceituadas empresas do ramo.

No que diz respeito ao preço dos produtos, o valor atende os critérios da legalidade nas contratações diretas de bens e serviços, por ser inferior a R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), podendo ser adquiridos sem concorrência, estabelecido para a dispensa de licitação, conforme atesta artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

No mais, vê-se que os preços pelos produtos fornecidos prestado encontram-se de acordo com os valores de mercado da região, vide orçamentos anexos ao processo de compra.

Assim, a empresa escolhida é a mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato, assim como é justificável o preço, por se tratar de pequeno valor, cuja relevância econômica não se justifica com uma licitação comum.

Isto posto, a Justificativa e os documentos apresentados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude, diminuição ou inoocorrência do prejuízo.

É o nosso entendimento.

Ibiraci-MG, 20 de março de 2019.

SECRETÁRIO DE APOIO JURIDICO
Dr. GERMANO J. FALLEIROS